

MATRÍCULA

60.152

Livro

2

01

F

Folhas

Data

05/04/2017

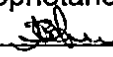
Oficiala Titular

Imóvel
Cadastro Nº

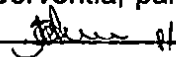
IMÓVEL: CASA RESIDENCIAL, constituída de jardim, terraço/garagem, sala de estar/jantar, circulação, banheiro social, 01 suíte, 01 quarto, cozinha, área de serviço e quintal, coletada pelo nº 28, edificada no terreno medindo 166,60m², com frente para a **Rua de Circulação interna do Condomínio**, integrante do Residencial denominado "**CONDOMÍNIO MORADA DOS BURITIS**", localizado na Rua Celestino Rocha, nº 176, Loteamento Jardim Providência, bairro da Águas Lindas, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, casa esta possuindo: Área privativa coberta de **77,25m²**, Área privativa descoberta (jardim, áreas livres e quintal) de **89,35m²**, Área de uso comum com **81,9695m²**, perfazendo uma área total de **248,5695m²**, correspondente a Fração Ideal de **2,91406%**.

PROPRIETÁRIO: NESTORE GUARINO MEJIAS, venezuelano, que se declarou separado judicialmente, empresário, portador da CNH nº 06420867533-DETRAN/PA, onde consta ser portador da Cédula de Identidade nº G118992-B DPF/PA - Permanente, inscrito no CPF/MF sob o nº 539.282.962-72, residente e domiciliado na Avenida Visconde de Souza Franco, nº 601, Apt. 1502, bairro Umarizal, cidade de Belém/PA. **Título Aquisitivo:** Escritura Pública de Confissão de Dívidas e Dação em Pagamento, lavrada nas notas do Cartório Faria Neto, cumulativo com este Ofício, no Livro nº 0119-0, Folhas 067/070, em 03/04/2017.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 50760, Livro 2(RG) deste Serviço Registral. Esta matrícula foi aberta em 06 de Abril de 2017.

AV-1 - MAT. 60.152 - Controle Interno nº 113313, Protocolo nº 83830, datado de 05 de Abril de 2017 - CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO / INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO: Faz-se a presente averbação para constar que, a Averbação da Conclusão da Construção da Unidade Residencial objeto da presente matrícula, foi efetivada no AV-6 do registro anterior acima mencionado, conforme **CARTA DE HABITE-SE** nº 13322/2016, emitida pela Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, em 20/01/2016, bem como para constar que, o Registro do Instrumento de **Instituição do Condomínio Morada dos Buritis**, será procedido posteriormente pelo próprio proprietário/Incorporador/Instituidor. Eu, Lucy Vany Pacheco Pereira, digitei. Eu,  Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé.

Ana Bernadete de O. L. Reis

R-2 - MAT. 60.152 - Controle Interno nº 121124, Protocolo nº 91634, datado de 28 de Maio de 2018 - HIPOTECA: Através da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 064-18/0025-8, emitida em 24/05/2018, o proprietário, já qualificado, na qualidade de Emitente, que também comparece como Fiel Depositário; deu o imóvel objeto da presente matrícula, em **Hipoteca Cedular de Primeiro Grau** e sem Concorrência de Terceiros, ao **BANCO DA AMAZÔNIA S.A**, sediada em Paragominas/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.902.979/0064-28, legalmente representado, avaliado em **R\$ 215.796,00 (duzentos e quinze mil, setecentos e noventa e seis reais)**, para garantia do pagamento da dívida contraída no valor de **R\$ 2.685.200,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil e duzentos reais)**, para ser pago em 24 meses, em parcelas mensais e sucessivas, com vencimento em 10/05/2020. As partes se obrigam ao cumprimento das demais cláusulas e condições constantes no Instrumento objeto do presente registro, ficando uma das vias do referido Contrato e seus anexos arquivados nesta Serventia, para os devidos fins de direito. Eu, Lucy Vany Pacheco Pereira, digitei. Eu,  Kédma Faria Tavares - Oficiala. Dou fé. Ana Bernadete de O. L. Reis

CARTÓRIO FÁRIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUADocumentarado oficialmente pelo
REGISTRO GERALKEDMA FÁRIA TAVARES
Oficiala Titular

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS

MATRÍCULA

60.152

Livro 2
01 V
Folhas

Data
05/04/2017

Oficiala Titular

Imóvel
Cadastro Nº

R-3 - MAT. 60.152 - Controle Interno nº 124267. Protocolo nº 94.776, datado de 07 de Dezembro de 2018 - HIPOTECA (2º GRAU): Através da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 064-18/0097-5, emitida em 06/12/2018, o proprietário, acima qualificado, na qualidade de Emitente, que também comparece como Fiel Depositário; deu o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em **R\$ 215.796,00 (duzentos e quinze mil, setecentos e noventa e seis reais)**, em Hipoteca Censual de Segundo Grau e Sem Concorrência de Terceiros, ao **BANCO DA AMAZÔNIA S.A.**, sediado em Paragominas/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.902.979/0064-28, legalmente representado, em garantia do pagamento da dívida contraída no valor de **R\$ 2.834.105,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, cento e cinco reais)**, que será paga em 1(uma) prestação, sendo que o prazo de vigência desta Cédula é de 12 (doze) meses, incluídos 11 (onze) meses de carência para Custeio, contados a partir do primeiro dia 10 (dez) seguinte à data de formalização desta Cédula, **vencendo-se, portanto em 10/01/2020.** As partes se obrigam ao cumprimento das demais cláusulas e condições constantes no Instrumento objeto do presente registro, ficando uma das vias do referido Contrato e seus anexos arquivados nesta Serventia, para os devidos fins de direito. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 569,95 (R\$ 469,50 de emolumentos, R\$ 85,37 de FRJ, R\$ 14,23 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança nº: H.010172197. Eu, Alan Alex Farias Teixeira, digitei. Eu, *[Assinatura]* Flávio Heleno Pereira de Sousa - Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 11 de Dezembro de 2018.

Flaviane M. Sousa Lucas

AV-4 - MAT. 60.152 - Controle Interno nº 152858. Protocolo nº 123372, datado de 25 de novembro de 2022 - RETIFICAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Nos termos do art. 213, I, "a" da Lei nº 6.015/73, procedo a esta averbação ex officio para a correção da descrição do presente imóvel, quanto às suas áreas e fração ideal, de acordo com as cópias dos documentos do **"CONDOMÍNIO MORADA DOS BURITIS"** arquivadas nesta Serventia para os devidos fins de direito; **passando a unidade autônoma a ser descrita da seguinte forma: CASA RESIDENCIAL**, constituída de jardim, terraço/garagem, sala de estar/jantar, circulação, banheiro social, 01 suíte, 01 quarto, cozinha, área de serviço e quintal, designada pelo nº 28, edificada em terreno medindo **174,51m²**, com frente para a Rua de Circulação interna do Condomínio, integrante do Residencial denominado **"CONDOMÍNIO MORADA DOS BURITIS"**, localizado na Rua Celestino Rocha, nº 176, bairro da Águas Lindas, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, casa esta possuindo: Área privativa coberta de **77,25m²**, Área privativa descoberta (jardim, áreas livres e quintal) de **97,26m²**, Área de uso comum com **82,7218m²**, perfazendo uma área total de **257,2318m²**, correspondente à **Fração Ideal de 2,9408%**. Averbação isenta de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V - Atos de Registro de Imóveis, da Lei Estadual nº 8.331 de 29/12/2015. Selo de segurança digital nº: A-202212.574857-75847500000073272280319101. Eu, Marisson da Silva Piedade, digitei. Eu, *[Assinatura]* Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 23 de dezembro de 2022.

Gustavo A. P. Jacovacci
Registrador Substituto

AV-5 - MAT. 60.152 - Controle Interno nº 152758. Protocolo nº 123272, datado de

CARTÓRIO FÁRIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

KÉDMA FÁRIA TAVARES
Oficiala Titular

MATRÍCULA

60.152

Livro

2

02 F

Folhas

Data

05/04/2017

Registrador de Imóveis

Imóvel
Cadastro Nº

22 de novembro de 2022 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO (Transposição do Ato AV-9 de 22/11/2022 da Matrícula Anterior nº 50.760: Faz-se a presente averbação de transposição para constar que a **CONVENÇÃO DO "CONDOMÍNIO MORADA DOS BURITIS"**, encontra-se registrada sob o nº 1.133, Livro 03 - Registro Auxiliar, desta Serventia Registral. Averbação isenta de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V - Atos de Registro de Imóveis, da Lei Estadual nº 8.331 de 29/12/2015. Selo de segurança digital nº: A-202212.574933-33947500000070372280319101. Eu, Marisson da Silva Piedade, digitei. Eu, Gustavo A. P. Jacovacci Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 27 de dezembro de 2022.

Gustavo A. P. Jacovacci

Registrador Substituto

AV-6 - MAT. 60.152 - Controle Interno nº 153097. Protocolo nº 123611, datado de 06 de dezembro de 2022 - ARROLAMENTO DE BENS: Nos termos da Requisição nº 22.00.01.14.87, de 16 de setembro de 2022, assinada pelo Delegado da Receita Federal do Brasil - DRF - Manaus, Eduardo Badaro Fernandes, Matrícula: 1133034, recepcionado nesta Serventia em 24/09/2022, fica constando que o imóvel objeto desta Matrícula foi **ARROLADO**, na forma estabelecida pela lei. 9.532/97, em nome de **NESTORE GUARINO MEJIAS** conforme preâmbulo da matrícula. **A alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Receita Federal no prazo de quarenta e oito (48) horas, sob as penas da Lei.** Fazem parte desta averbação as demais disposições constantes no documento acima especificado, que fica arquivado nesta Serventia. Averbação isenta de emolumentos conforme nota 05 da Tabela V - Atos de Registro de Imóveis, da Lei Estadual nº 8.331 de 29/12/2015. Selo de segurança digital nº: A-202212.575691-19657500000063282280319101. Eu, Daniella Cristina da Silva Lisboa, digitei. Eu, Gustavo A. P. Jacovacci Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 30 de dezembro de 2022.

Gustavo A. P. Jacovacci

Registrador Substituto

R-7 - MAT. 60.152 - Controle Interno nº 159767. Protocolo nº 130281, datado de 20 de julho de 2023 - PENHORA: Através da Decisão proferida em 20 de junho de 2023. **PROCESSO Nº: - 1121991-48.2022.8.26.0100. PARTES: - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (CNPJ nº 90.400.888/0001-42), na qualidade de exequente, e NESTORE GUARINO MEJIAS (CPF nº 539.282.962-72) E OUTROS, na qualidade de executado. JUÍZO RESPONSÁVEL: - De ordem do Exmo. Dr. Paulo Bernardi Baccarat, Juiz da 16ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP. DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO E SUAS CARACTERÍSTICAS: - Determinou a penhora do imóvel objeto da presente Matrícula, avaliado em R\$ 1.010.292,22 (um milhão e dez mil e duzentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos). FIEL DEPOSITÁRIO: - Certifico que o Sr. Nestore Guarino Mejias, CPF/MF nº 539.282.962-72, consta como Fiel Depositário. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 16.920,65 (R\$ 13.958,83 de emolumentos, R\$ 2.537,97 de FRJ, R\$ 423,00 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202308.1894565-56549810000029308345210330. Eu, Daniella Cristina da Silva Lisboa, digitei. Eu, Gustavo A. P. Jacovacci Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 14 de agosto de 2023.**

Jessica Quaresma
Escrevente Autorizada

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

Documentado eletronicamente pelo
jg.br.legitipi.rj/REGISTROGERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA